

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 924-2025 - CANCELA ADICIONAL ATIVIDADE INSALUBRE**

**PORTARIA Nº 924/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025, e

**CONSIDERANDO** os Memorandos Eletrônicos n.º  
3.948/2025 e 3.949/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar, a partir de 23 de julho de 2025, o pagamento  
de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, concedido  
à servidora Fabiola Pan Guarez, matrícula funcional nº 1817-8,  
ocupante do cargo de Fonoaudiólogo.

**Art. 2º.** Cancelar, a partir de 23 de julho de 2025, o pagamento  
de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, concedido  
à servidora Patricia Cecílio Raslosnek Rodrigues, matrícula  
funcional nº 1615-6, ocupante do cargo de Terapeuta  
Ocupacional.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE  
CHOPINZINHO, PR, 23 DE JULHO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**5926964E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 24/07/2025. Edição 3326

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

